



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Referente ao Processo 00541/2023

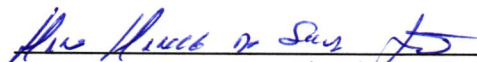
CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0002.002.02.0020.0000.1, situado na Avenida BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO S/Nº - Centro- Lucena - PB, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente ao Sr.(a) FRANCISCO REMIGIO DE ARAÚJO, CPF 040.044.184-53, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes:

Testada Principal	Medindo 16,00m, limita-se com a Avenida Benjamin de Souza Falcão
Lado Direito	Medindo 38,00m, limita-se com Rua Projetada
Lado Esquerda	Medindo 38,00m, limita-se com lote de Antônio Mendonça Monteiro, CPF 002.314.284-72, cujo endereço é Avenida Benjamin de Souza Falcão, nº 614 e inscrição municipal nº 1.0002.002.02.0015.0000.0
Fundos	Medindo 16,00m, limita-se com a Rua Otávio Monteiro Falcão

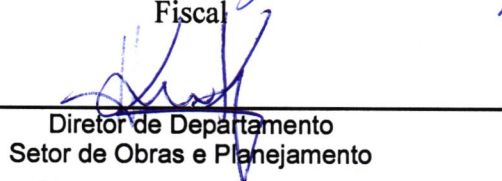
Totalizando uma área de 608,00m² e um perímetro de 108,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 3 de maio de 2023


Fiscal

Marcos Marcelo da Silva Justino
Fiscal de Obras
Mat. 2067


Diretor de Departamento
Setor de Obras e Planejamento

Humberto Kowalesky
Matrícula 31989
Diretor de Departamento de Obras